

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 09/ 2020

(Reunião Ordinária)

Aos dezoito dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;

- 1.1 – O Presidente informa que se vai realizar a iniciativa municipal presidência aberta da CMS , no próximo dia 28 de fevereiro 2020.
- 1.2 - A nova funcionária Joana Oliveira inicia funções, integrando a equipa da universidade senior, na próxima 5ª feira.

Ponto 2. Apreciação e aprovação da proposta nº 54-A09/2020, relativa ao relatório de decisão final referente ao processo administrativo nº 5/2019, conforme proposta e documentos anexos;

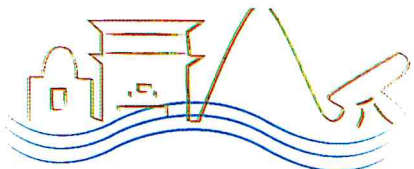
Votação Adiado para a próxima reunião -----

Ponto 3. Apreciação e aprovação da proposta nº 55-A09/2020, relativa à Proposta de Relatório Final - Processo Disciplinar 2/2019, conforme proposta e documentos anexos;

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e aprovação da **proposta nº 56-A09/2020**, relativa à adjudicação à empresa Fernando Sousa para o fornecimento e montagem do sistema de iluminação para led das instalações da autarquia em Monte Abraão no âmbito do projeto “freguesia + eficientes”, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e aprovação da **proposta nº 57-A09/2020**, relativa ao pedido de isenção de pagamento de taxa para utilização da Viatura de Ação Social (Transporte Regular), conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6. Apreciação e aprovação da **proposta nº 58-A09/2020**, relativa a relativa ao pedido de gratuidade para serviço de transporte de autocarro para deslocação à Praia Grande, efetuado pela Escola Secundária Stuart Carvalhais, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e aprovação da **proposta nº 59-A09/2020**, relativa à proposta de alteração do regulamento da feira semanal de Monte Abraão, para posterior colocação em consulta pública, conforme proposta e documentos anexos;

Votação retirado da OT -----

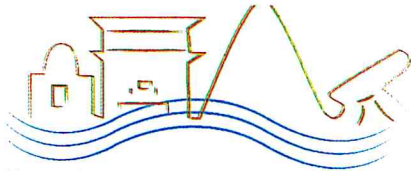
Ponto 8. Apreciação e aprovação da **proposta nº 60-A09/2020**, relativa à abertura de procedimento para aquisição de serviços para a organização dos Campos de férias 2020 da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços para a Organização dos Campos de Férias 2019 da União Das Freguesias de Massamá e Monte Abraão nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos do artigo 20º;
- b) Da autorização da despesa no montante de 33.880,00 € (trinta e três mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, decomposto da seguinte forma:
 - **Lote A:** 22.630,00 €
 - **Lote B:** 11.250,00 € (numa média de 225€ por criança)
- c) Da aprovação do anúncio, do programa e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- d) A designação do júri com a seguinte composição:

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Presidente: Marta Magueijo
1º Vogal: Filipa Friães
2º Vogal: Vanda Pacheco
Vogal suplente: Domingos Veiga
Vogal suplente: Jorge Roxo

O presidente será substituído, nas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal.

- e) Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos e para a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Votação d) aprovado por unanimidade. -----

Votação e) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9. Apreciação e aprovação da **proposta nº 61-A09/2020**, relativa à abertura de procedimento para aquisição de serviços para atualização do inventário do património da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços para Atualização do Inventário do Património da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, à empresa **City Hall – Consultoria Pública e Privada, Lda.**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º e verificados os limites do artigo 113.º do CCP;
- Da autorização da despesa no montante de 12.280,00 € (doze mil, duzentos e oitenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

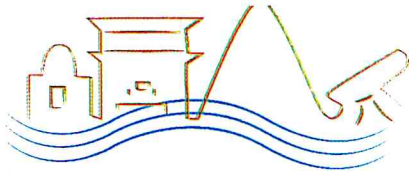
Ponto 10. Apreciação e aprovação da **proposta nº 62-A09/2020**, relativa à abertura de procedimento para Aquisição de um Sistema de gestão de frota da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços para gestão da frota da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, à empresa **CARTRACK**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º e verificados os limites do artigo 113.º do CCP;

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- b) Da autorização da despesa no montante de 2.592,00 € (dois mil, quinhentos e noventa euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, repartido pelo valor mensal de 108,00 € (centos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Votação a) retirado da OT -----

Votação b) retirado da OT -----

Votação c) retirado da OT -----

Ponto 11. Apreciação e aprovação da **proposta nº 63-A09/2020**, relativa à aquisição de serviços para concessão de exploração para dinamização do Centro de Coworking, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da autorização para a aquisição de serviços para concessão de exploração para dinamização do centro de coworking, nos termos do nº 1, do artigo 73º e do artigo 125.º, ambos do Código dos Contratos;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Remote Shift – Associação Pelo Futuro do Trabalho** bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12. Apreciação e aprovação da **proposta nº 64-A09/2020**, relativa a relativa à autorização da despesa do seguinte pagamento à empresa Magoflor, nos seguintes termos;

- a) €13.286,48+IVA (23%), Lote A - Massamá;
- b) €9.922,95+Iva (23%), Lote B – Monte Abraão.

Referente à Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados, durante o mês de janeiro2020. Compromisso nº 1549.

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €28.547,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta centimos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:

◆ 04 02 02 03 08 - Manutenção espaços verdes.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

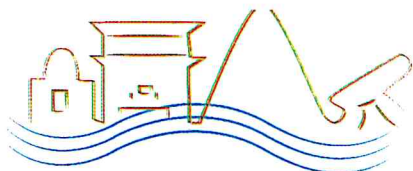
Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13. Apreciação e aprovação da **proposta nº 65-A09/2020**, referente à aprovação do programa de promoção de atividades de desporto e cultura para os jovens da União das

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Freguesias – Mês da Juventude 2020, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) A aprovação do planeamento das atividades a decorrer no mês de março;
- b) A aprovação do documento relativo às normas de participação “Show Time Jovem”;
- c) A aprovação das despesas relacionadas com o evento “Mês da Juventude 2020” no valor máximo total de **8.526,04 €** (oito mil quinhentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 14. Apreciação e aprovação da **proposta nº 66-A09/2020**, referente à adjudicação da aquisição de serviços para desempenho de funções inerentes ao Apoio administrativo no âmbito dos projetos da Universidade Senior, Campos de Férias e Praia Senior, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da autorização para a aquisição de serviços para desempenho de funções inerentes à gestão de serviços na área dos eventos e dinamização do projeto de apoio ao comércio local, nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 9.000,00 € (nove mil euros) repartido mensalmente pelo valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Joana Filipa Bravo Oliveira**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação a) aprovado por unanimidade. -----

Votação b) aprovado por unanimidade. -----

Votação c) aprovado por unanimidade. -----

Ponto 15. Diversos.

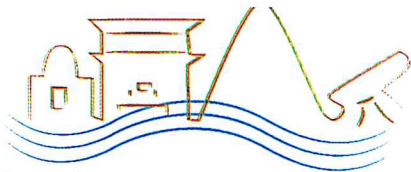
15.1 – Foi apresentado pelo secretário João Vinha, o mapa de eventos previstos para o ano 2020.

15.2 – Foi solicitado apoio para atividades, pela associação de estudantes da Escola Stuart Carvalhais, ficou decidido não apoiar visto esta atividade ser efetuada, aquando do mês da juventude, organizado pela UFMMA.

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 01,00 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.

Presidente – Pedro Brás

Secretário – João Vinha

Ata aprovada em RE OT04/20201

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamabraao.pt